



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Itaobim/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º - Modifica-se a nomenclatura do “Anexo II – Programa de Provas” da matéria de Língua Portuguesa e Matemática/raciocínio lógico, conforme a seguir:

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Estudo de textos variados. Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes. Sinônimos e antônimos. Separação silábica. Acentuação. Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa. Reconhecimento dos sinais de pontuação. Singular/plural, masculino/feminino. Sugestões Bibliográficas: Livros didáticos de Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir). Porcentagem. Regra de três simples. Raciocínio lógico: resolução de situações problema. Sugestões Bibliográficas: Livros e apostilas inerentes à área.

Art. 02º - Modifica-se a nomenclatura do “Anexo III – Vagas para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaobim/MG – Edital nº 001/2023” do Nível Fundamental, conforme a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO										
7.	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	R\$50,00	6	1	R\$ 1.734,59	40h	Língua Portuguesa	10	3
								Matemática/raciocínio lógico	10	3
								Conhecimentos Específicos	10	4

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Itaobim/MG, 14 de junho de 2024.

FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Itaobim